



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 000618

LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DA CIDADE / DF

DATA DE ENTREGA: 06/10/2015

=====

### BANHEIRO QUÍMICO

CBBVP SUB 23 E NACIONAL ETAPA DE BRASÍLIA/DF

Período: 12 de Outubro a 18 de Outubro.

Banheiros Químicos Quantidade: Locação de 04 (quatro) banheiros químicos do tipo "super luxo", sendo 01(um) deles para deficientes físicos.

Período: 07 (Sete dias) instalação na Segunda feira 18/10 até 18h.

Serviço: 1 (uma) pessoa nos dias de evento e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m(cem metros) durante todo o período (montagem e competição).

A sucção deverá ser feita diariamente no período da noite.

A locação terá que incluir: material de limpeza necessário (bactericidas produtos para perfumar ambientes, produtos químicos para higienização, papel higiênico, etc.).

Instalação no dia 18/10 (Segunda feira) até as 18h.

Produtor Responsável: Almir Gomes (21)99426-0845



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).